

Aviso de Concurso Nº 2-ACR-2025/2026 Concurso de Técnicos Especializados/Técnico de Proteção Civil Análise e Controlo de Risco

Declara-se aberto, na respetiva aplicação informática da DGAE, o procedimento de contratação de um técnico especializado, horário n.º 123, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.

1. Horário a concurso	Número de horas: 5h
2. Modalidade de contrato de trabalho	Termo resolutivo com término a 31 de agosto de 2026
3. Local de trabalho	Agrupamento de Escolas Queluz-Belas
4. Divulgação e formalização da candidatura a concurso	Aplicação informática disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar através da sua página eletrónica https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/login e página do Agrupamento http://www.espan.edu.pt
5. Funções a desempenhar	Técnico para formação/lecionação da disciplina de Análise e Controlo de Risco do Curso Profissional Técnico de Proteção Civil.
6. Requisitos	CAP ou CCP; ser ou ter sido 1.º ou 2.º comandante de bombeiros.
7. Critérios objetivos de seleção dos candidatos	a) Avaliação do portefólio – ponderação de 30%; b) Entrevista de avaliação de competências – ponderação de 35 %; c) Nº de anos de experiência profissional na área – ponderação de 35 %.
8. Entrega do portefólio	Via correio eletrónico para o endereço geral@espan.edu.pt dentro do prazo do concurso. O portefólio é entregue em ficheiro digital, em formato PDF, formato de página A4 e não pode exceder 7 páginas. Deverá ser utilizada a estrutura que o Agrupamento indica no final deste documento.

Quadro informativo sobre a ponderação dos diferentes critérios de seleção:

Critérios de admissão/ eliminação	CAP ou CCP; ser ou ter sido 1.º ou 2.º comandante de bombeiros.			
Critérios de seleção	Critérios específicos e respetiva ponderação			
1. Avaliação de portefólio. Ponderação de 30%	Formação académica em áreas relevantes	Licenciatura	5	
		Mestrado/Pós-graduação	3	
		Pós-graduação/Doutoramento	2	
		Pontuação máxima possível	10	
	Experiência profissional na área como formador	1 ponto ou fração por cada ano completo, até um máximo de 10.		10
		Formação profissional certificada e/ou formação complementar ou dinamização de formação na área relevante para as funções a desempenhar (com nº horas comprovadas)	Mais de 150 horas	10
			Entre 100 e 149 horas	6
			Entre 50 e 99 horas	3
			Mais de 25 até 49 horas	1
	Pontuação máxima possível		10	
2. Experiência profissional Ponderação de 35%	Número de anos de experiência profissional na área em instituições públicas.	De 1 a 4 anos	10	
		De 5 a 8 anos	20	
		De 9 a 12 anos	30	
		Mais 12	35	
		Pontuação máxima possível		35
3. Entrevista de avaliação de competências Ponderação de 35%	Avaliação da experiência profissional		5	
	Relacionamento interpessoal e capacidade de comunicação		5	
	Disponibilidade para o desenvolvimento de atividades /projetos com vista ao sucesso educativo		5	
	Dinamização e participação em projetos escolares		5	
	Capacidade de comunicação e autoavaliação		5	
	Apresentação de propostas de intervenção no âmbito da área a concurso		5	
	Colaboração / capacidade de escuta e diálogo. Flexibilidade de análise e decisão		5	
	Pontuação máxima possível		35	

Outras informações:

Primeira fase da candidatura:

Os candidatos serão, primeiro, ordenados de acordo com a pontuação obtida pelo somatório dos critérios 1 (portefólio) e 2 (número de anos de experiência profissional na área), e a respetiva lista divulgada na página eletrónica do Agrupamento;

A documentação comprovativa das declarações prestadas, deverá ser enviada juntamente com o portefólio, dentro do prazo estabelecido.

Segunda fase da candidatura:

Dada a urgência do procedimento, a segunda fase de candidatura será feita com base na entrevista de avaliação de competências, para a qual os candidatos serão organizados em tranches de 10, por ordem decrescente da graduação estabelecida na fase anterior, até ao preenchimento da vaga. Se nenhum candidato apresentar o perfil requerido o concurso será anulado. A convocatória para a entrevista é publicada no sítio da Internet do Agrupamento com a lista ordenada dos candidatos.

Local da entrevista: Escola sede do Agrupamento – Escola Básica e Secundária Padre Alberto Neto, Queluz;

Ordenação final dos candidatos:

A graduação dos candidatos será efetuada com base na classificação obtida;

Em caso de empate, os candidatos serão ordenados de acordo com as seguintes prioridades:

- 1.º - Candidato com maior pontuação na entrevista de avaliação de competências.
- 2.º - Candidatos com maior número de anos de experiência profissional na área.
- 3.º - Candidato com maior pontuação na avaliação do portefólio.

Finalizado o processo de graduação, a lista final ordenada será feita na página eletrónica do Agrupamento: <http://www.espan.edu.pt>

No caso de nenhum dos candidatos se enquadrar no perfil requerido pelo Agrupamento, poderá ser anulado o concurso.

Motivos de exclusão do concurso:

- O não envio do portefólio e certificados de habilitações dentro do prazo estabelecido. Salienta-se igualmente que o não envio dos restantes comprovativos das declarações prestadas juntamente com o portefólio, dentro do prazo estabelecido, e não constando os mesmos na plataforma SIGHRE, conduz à não apreciação desses elementos;
- Apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- O preenchimento de dados pelos candidatos de forma incompleta ou incorreta;
- O não cumprimento das presentes normas;
- A não comparência à entrevista;



Estrutura preferencial a utilizar na elaboração do portefólio

(página A4; máximo de 7 páginas; fonte tamanho 1; ficheiro em formato PDF.)

1. Dados pessoais

- a. Nome completo
- b. Data de nascimento
- c. Telemóvel e telefone
- d. Endereço de correio eletrónico
- e. N° de candidato
- f. N° de membro efetivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses
- g. N° do Certificado de Aptidão Profissional

2. Habilitações académicas (grau, designação e classificação)

3. Formação profissional certificada e/ou formação complementar (contabilizada em horas devidamente comprovadas). Indique a designação da formação, o ano da realização, a entidade promotora e a duração. Se for formação dinamizada pelo candidato, indique o público-alvo.

4. Experiência profissional. Indique as entidades, datas.

5. Ações específicas ou projetos dinamizados em contexto escolar (descreva objetivos, público-alvo, local e datas).

6. Outras informações relevantes

Composição do júri

Presidente: Maria do Céu Araújo

Vogal: João Manuel dos Santos Lourenço

Vogal: Rui Manuel Santos Gonçalves

Queluz, 16 de outubro de 2025

O Diretor

António de Oliveira Alves Duarte